



SINDICATO DOS PROFESSORES DO
ENSINO OFICIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO
Filiado à CNTE e CUT

URGENTE

<http://www.apeoesp.org.br> • imprensa@apeoesp.org.br

Professores devem ingressar com mandados de segurança individuais pela aplicação da Lei do Piso

A Diretoria da APEOESP orienta todas as subsedes a instruírem os professores para que ingressem com mandados de segurança individuais com o objetivo de a justiça determinar ao Estado a aplicar, para cada professor, a composição da jornada prevista na lei 11.738/08 (lei do piso salarial profissional nacional).

Esta providência se combina com a ação coletiva já movida pela APEOESP com o mesmo

objetivo e que já obteve liminar da Justiça. A ação coletiva vem sendo discutida no âmbito do Tribunal de Justiça e poderá ter definições quanto ao seu mérito a partir do dia 30/01 (vejam o boletim APEOESP Urgente nº 11)

Os escritórios jurídicos da APEOESP já estão instruídos quanto aos procedimentos a adotar. Os modelos e documentos para os mandados individuais podem ser encontrados em www.apeoesp.org.br. (link: Jurídico).

Ministro decide pela homologação das novas diretrizes nacionais do ensino médio

O Ministro da Educação que deixou o cargo nesta terça-feira, 24/01, decidiu pela homologação das novas diretrizes nacionais do ensino médio (Parecer CNE/CEB nº 5/2011), elaboradas pelo Conselho Nacional de Educação.

Decidiu também pela exclusão dos trechos que se referem à inclusão de atividades não presenciais, até 20% da carga horária diária e de cada tempo de organização escolar.

A APEOESP debateu as diretrizes em diversas ocasiões, inclusive em webconferência que

contou com a presença do relator, conselheiro José Fernandes de Lima e outros convidados. A APEOESP deu diversas contribuições ao aperfeiçoamento do texto, por meio de sua presidenta, professora Maria Izabel Azevedo Noronha, também membro do CNE. A exclusão das atividades não-presenciais foi uma das questões que a presidenta da APEOESP levantou e, em parceria com a CNTE, levou à consideração do Ministro da Educação e do próprio relator.

Ainda não houve a publicação da homologação no Diário Oficial da União.